



Câmara Municipal de São Paulo

Art. 3º - Não será fornecido alvará de funcionamento ou licença para comercialização aos estabelecimentos que não cumpram rigorosamente o estabelecido nos artigos anteriores.

Art. 4º - O não cumprimento do dispositivo desta lei implicará ao infrator a imposição de multa no valor de 2.500 UFIR's, sendo que em caso de reincidência o valor da multa duplicará.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
 Vereador
 P.P.B.

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob n°(s)
a 1 o folha de informação
sob n° 43. 02/07/2013


Eduardo Akamine
Técnico Administrativo
RF 11.325 - SGP.21



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 43
do processo nº 38 de 2005, 02 / 01 / 2013 (a) El

Ednardo Akamine
Técnico Administrativo
RF 11.325

À SGP-33

PARA ARQUIVAMENTO, face ao disposto no artigo 275, caput, do Regimento Interno.

São Paulo, 02/01/2013.

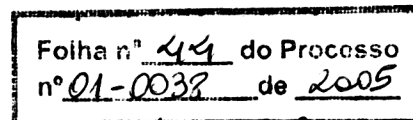
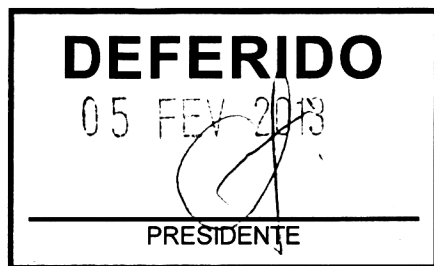
Jader Augusto Pimenta
Jader Augusto Pimenta
Supervisor - SGP.21
RF 10.860

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO	
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Requisitado em	<u>18/02/09</u>
Arquivado novamente em	<u>08/01/13</u>
Com	<u>43</u> folhas.

Américo Ferreira
Américo Ferreira
Assessor Parlamentar
RF 101.075

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 44 e folha de informação
sob nº 45 25/02/13

Eliete L.S.
Eliete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33



Ellete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33

REQUERIMENTO

13 - RDS

13- 00017/2013

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 275, § 2º, do Regimento Interno, o retorno à tramitação da(s) proposição(ões) elencada(s) a seguir, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues:

PDL 10/2.005
PDL 66/2.011
PDL 79/2.012
PL 207/2.001
PL 92/2.002
PL 113/2.002
PL 38/2.005
PL 39/2.005
PL 753/2.005
PL 318/2.006
PL 683/2.006
PL 93/2.007
PL 103/2.007
PL 104/2.007
PL 108/2.007
PL 155/2.007
PL 464/2.007
PL 705/2.007
PL 706/2.007
PL 707/2.007
PL 57/2.008
PL 172/2.008
PL 178/2.008
PL 227/2.008

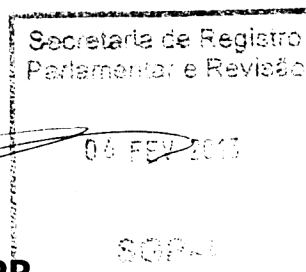
PL 306/2.008
PL 362/2.008
PL 578/2.008
PL 101/2.009
PL 293/2.009
PL 294/2.009
PL 356/2.009
PL 491/2.009
PL 584/2.009
PL 675/2.009
PL 158/2.010
PL 223/2.010
PL 231/2.010
PL 293/2.010
PL 374/2.010
PL 399/2.010
PL 436/2.010
PL 534/2.010
PL 535/2.010
PL 150/2.011
PL 483/2.011
PL 497/2.011
PL 498/2.011
PL 612/2.011

PL 34/2.012
PL 139/2.012
PL 240/2.012
PL 341/2.012
PL 357/2.012
PL 391/2.012
PL 392/2.012
PLO 14/2.001
PLO 9/2.010
PLO 11/2.010
PLO 14/2.011
PLO 17/2.011
PR 6/2.001
PR 58/2.001
PR 18/2.002
PR 19/2.002
PR 26/2.002
PR 2/2.005
PR 18/2.005
PR 22/2.007
PR 6/2.010
PR 15/2.011
PR 4/2.012

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2013

Vereador Milton Leite

Líder do Bloco Partidário DEM/PR





do processo nº 01-0033 de 20 05

Papel para informação, rubricado como folha nº 45

(a) Ellete L.S.

Ellete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33

À SGP.33

Sra. Supervisora,

Encaminho o presente requerimento para o desarquivamento da propositura indicada no RDS 13-0017/2013.

22/02/2013

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
Supervisora da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

À SGP.-22

Sra. Supervisora,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13 17 17-0016/2013, segue o presente expediente para volta à tramitação.

28/02/13

ADRIANA DE FRANÇA SILVA
Supervisora da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33

Recebido em SGP-22.

26/2/13

Adairia Cicone
Assessora Parlamentar
Registro 163406

À SGP - 21.
28/02/19.
CARLOS ROBERTO DA SILVA
Secretário de Apoio Legislativo
SGP.2

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regulamento Interno.
02/01/2017

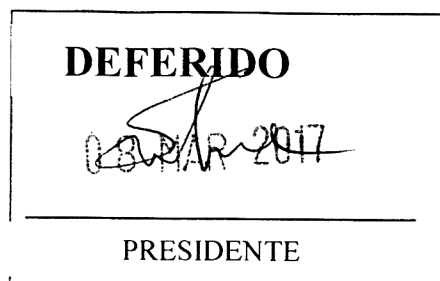
Lizia Osório
Lizia Osório
Supervisora de Equipe de
Apoio do Plenário - SGP.21
RF. 11020

65541
SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
Requisitada em 25/02/2013
Arquivada por protocolo em 17/01/2017
Com 45 folhas.

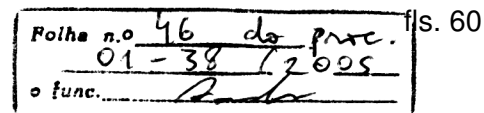
Fernanda
FERNANDA FERNANDES TAKITANI
Técnico Administrativo
RF. 11.467

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 46 e folha de informação
sob nº 47. 09/03/2017
André

André de Oliveira Leonardo
Técnico Administrativo
RF 11.226



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



André de Oliveira Leonardo
Técnico Administrativo
RF 11.226

REQUERIMENTO Nº

RDS

248/2017

Senhor Presidente,

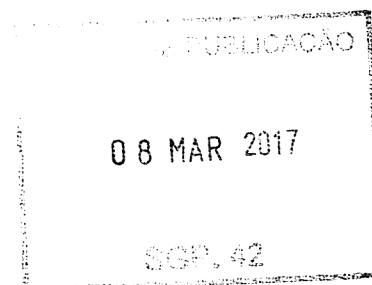
REQUEIRO, nos termos do art. 275, § 2º, do Regimento Interno, o retorno à tramitação as proposições abaixo elencadas, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues:

PL 392/2012	PL 293/2009	PL 113/2002
PL 391/2012	PL 578/2008	PL 092/2002
PL 341/2012	PL 372/2008	PL 207/2001
PL 139/2012	PL 306/2008	PR 004/2012
PL 034/2012	PL 178/2008	PR 015/2011
PL 498/2011	PL 172/2008	PR 022/2007
PL 535/2010	PL 057/2008	PR 006/2010
PL 534/2010	PL 707/2007	PR 018/2005
PL 436/2010	PL 706/2007	PR 002/2005
PL 399/2010	PL 705/2007	PR 026/2002
PL 374/2010	PL 464/2007	PR 018/2002
PL 293/2010	PL 155/2007	PR 058/2001
PL 231/2010	PL 104/2007	PR 006/2001
PL 223/2010	PL 101/2007	PLO 017/2011
PL 158/2010	PL 683/2006	PLO 014/2011
PL 675/2009	PL 389/2006	PLO 011/2010
PL 584/2009	PL 318/2006	PLO 009/2010
PL 491/2009	PL 753/2005	PLO 014/2001
PL 356/2009	PL 039/2005	
PL 294/2009	PL 038/2005	

Sala das Sessões, 07 de março de 2017.

TONINHO PAIVA

Líder do Partido da República - PR



16:59 07/03/2017 017414 - Protocolo Legislativo - SGP.22



Papel para informação, rubricado como folha nº 47
do processo nº 01 - 38 de 20 05 09 / 03 / 2017 (a) *[assinatura]*

[assinatura]
Técnico Administrativo
RF 11.276

À SGP.33

Sr. Supervisor,

Encaminho o presente requerimento para as providências pertinentes.

09/03/2017

[assinatura]
ANTÔNIO ISOLDI CALEARI
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

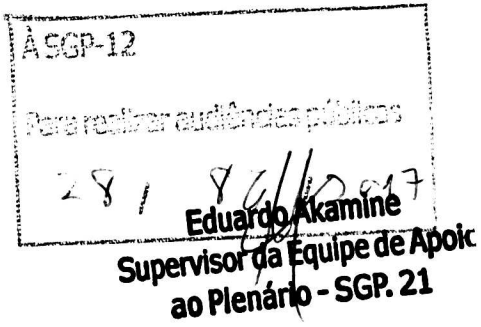
À SGP.-22

Sr. Supervisor,

Conforme solicitado pelo RDS nº 248/2017, segue o presente expediente para volta à tramitação.

09/03/2017

[assinatura]
UBIRAJARA DE FARIAS PRESTES FILHO
Supervisor da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33



Segue juntado, nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado sob folha(s)
nº 48 ~ 52. Em 09/10/17

Inácio Veiga
RE. 11.132-SGP.12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

FL. Nº

48

fls. 63

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº

01-38/2005

Nome - RF

Inácio Veiga
RF. 11.132

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

PRESIDENTE: RUTE COSTA

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 20 DE SETEMBRO DE 2017

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Transcrição *ipsis verbis*
- Lista de participantes não fornecida
- Grafia(s) não confirmada(s)
- Orador não identificado
- Qualidade de som incompatível com a transcrição
- Início da reunião não gravado
- Intervenção, expressão ou palavra ininteligível/inaudível
- Intervenção simultânea ininteligível/inaudível
- Manifestação fora do microfone
- Exibição de imagens
- Tumulto
- Suspensão
- Exposição em língua estrangeira
- Exposição com audiovisual, podendo causar a indeterminação do texto
- Documento lido a ser encaixado pela Secretaria da Comissão
- Seqüência descontínua por trecho não gravado
- OUTRAS OCORRÊNCIAS DE RELEVÂNCIA PARA O REGISTRO

17023

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa) – Na qualidade de Presidente da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher; declaro abertos os trabalhos da 10ª audiência pública do ano de 2017.

Informo que esta reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo no endereço: www.camara.sp.gov.br, no *link* Auditórios On-Line.

A íntegra desta audiência estará disponível ao público em geral no portal da Câmara Municipal de São Paulo, no *link* Audiência Pública, registro escrito.

Informo que as inscrições para o pronunciamento deverão ser feitas junto à secretaria da comissão.

Passemos aos itens da pauta: PL 38/2005, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que altera a redação do artigo 6º da Lei nº 13.720, de 09 de janeiro de 2004, e dá outras providências.

Não há oradores inscritos. Está feita a audiência do PL 38/2005.

Passemos ao item seguinte: PL 55/2010, do Vereador Claudio Fonseca, dispõe sobre a criação e denominação do Parque Municipal Brasilândia e dá outras providências.

Não há oradores inscritos. Está feita a audiência do PL 55/2010.

Foi requerido a esta Comissão a retirada do item 3 da pauta para uma audiência pública em separado.

Passemos ao item seguinte: PL 87/2014, do Vereador Eduardo Tuma, que cria a especialidade de cirurgião-dentista do trabalho no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências.

Não há oradores inscritos. Está feita a audiência do PL 87/2014.

Passemos ao item seguinte: PL 243/2014, do Vereador Toninho Vespoli, que dispõe sobre a publicidade e transparência na regulação do acesso à assistência à saúde do trabalhador prevista como parte integrante da política nacional de regulação do Sistema Único de Saúde – SUS.

Não há oradores inscritos. Está feita a audiência do PL 243/2014.

Passemos ao item seguinte: PL 505/2014, do Vereador Arselino Tatto, que altera o art. 1º da Lei nº 13.776/1994 e dá outras providências.

Não há oradores inscritos. Está feita a audiência do PL 505/2014.

Passemos ao item seguinte: PL 315/2015, dos Vereadores Nabil Bonduki e Toninho Vespoli, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos que especifica exporem produtos alimentícios que contenham organismos geneticamente modificados - OGM, conhecidos como transgênicos, de forma agrupada e devidamente identificados, e dá outras providências.

Não há oradores inscritos. Está feita a audiência do PL 315/2015.

Passemos ao item seguinte: PL 664/2015, do Vereador Paulo Frange, que dispõe sobre a implantação de programa de orientações do "exame da falange" junto à Rede Municipal da Saúde, conforme especifica e dá outras providências.

Não há oradores inscritos. Está feita a audiência do PL 664/2015.

Passemos ao item seguinte: PL 709/2015, do Vereador Toninho Vespoli, que dispõe sobre a obrigatoriedade do cadastramento biométrico de motoristas de ônibus no Município de São Paulo e dá outras providências.

Não há oradores inscritos. Está feita a audiência do PL 709/2015.

Passemos ao item seguinte: PL 136/2016, do Vereador Alessandro Guedes, que estabelece normas e condições para instalação, localização e funcionamento de feiras e exposições de indústria, comércio, prestação de serviço e similares com vendas a varejo e por atacado no Município de São Paulo e dá outras providências.

Não há oradores inscritos. Está feita a audiência do PL 136/2016.

Passemos ao item seguinte: PL 243/2016, do Vereador Vavá, que institui o programa de vacinação para colaboradores do sistema de transporte, professores e

profissionais que atuam junto ao público.

Não há oradores inscritos. Está realizada a audiência do PL 243/2016.

Passemos ao item seguinte: PL 302/2016, do Vereador Senival Moura, que dispõe sobre as diretrizes básicas da alimentação escolar do Município de São Paulo e institui o Programa Municipal de Alimentação Escolar - PMAE e dá outras providências.

Não há oradores inscritos. Está realizada a audiência do PL 302/2016.

Passemos ao item seguinte: PL 350/2016, do Vereador Ota, que cria o Banco de Oportunidades "Jovem Aprendiz", no âmbito do Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo - CATE da Secretaria Municipal do Trabalho Empreendedorismo, disciplina sua formação e consulta a banco de dados com informações de empresas cadastradas que oferecem oportunidades de contratação ao menor aprendiz.

Não há oradores inscritos. Está realizada a audiência do PL 350/2016.

Passemos ao item seguinte: PL 384/2016, do Vereador Claudinho de Souza, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de cadeira infantil nos estabelecimentos que especifica e dá outras providências.

Não há oradores inscritos. Está realizada a audiência do PL 384/2016.

Passemos ao item seguinte: PL 404/2016, do Vereador Aurélio Nomura, que dispõe sobre as normas de segurança e de manutenção em brinquedos de parques infantis localizados em áreas de uso coletivo, públicas ou privadas, e dá outras providências.

Não há oradores inscritos. Está realizada a audiência pública do PL 404/2016.

Passemos ao item seguinte: PL 16/2017, dos Vereadores Ricardo Nunes e George Hato, que dispõe sobre a obrigatoriedade das unidades hospitalares da rede pública e privada do Município de São Paulo de realizarem os exames para diagnóstico precoce da encefalopatia crônica não progressiva da infância (PC - paralisia cerebral) - DIPREPAC - nos recém-nascidos, e dá outras providências.

Não há oradores inscritos. Está realizada a audiência do PL 16/2017.

Passemos ao item seguinte: PL 55/2017, do Vereador Adilson Amadeu, que dispõe sobre diretrizes para a exploração de atividade econômica privada de transporte individual remunerado de passageiros por plataforma eletrônica na cidade de São Paulo e dá outras providências.

Não há oradores inscritos. Está realizada a audiência do PL 55/2017.

Passemos ao item seguinte: PL 103/2017, dos Vereadores Ricardo Teixeira e Toninho Vespoli, que dispõe sobre obrigatoriedade de construção de rampas de acesso do passeio à soleira de entrada dos pontos comerciais, industriais e de serviços e dá outras providências.

Há um orador inscrito. Com a palavra o Sr. André Anselmo Araújo.

O SR. ANDRÉ ANSELMO ARAÚJO – Bom dia a todos. Referente ao projeto do Vereador Ricardo Teixeira – não conversei com S.Exa. -, mas talvez seja a regulamentação do que propõe a LBI, Lei Brasileira de Inclusão, em seu artigo 57 em que diz que todo prédio existente, seja do Poder Público ou privado, deve garantir acessibilidade.

Esse não é um assunto novo, inclusive talvez não haja nem a necessidade da criação de uma nova lei para complementação da LBI, uma vez que já existe a Lei 11.135, de 14 de abril de 1993, sancionada pelo Prefeito, à época, Paulo Maluf, que está em vigor que diz que todo espaço, todo local de reunião com mais de cem pessoas já deveria estar enquadrado três anos após, isto é, aqueles prédios já existentes deveriam, três anos após a publicação da lei, se enquadrar.

Posteriormente, a Marta Suplicy baixou o Decreto 45.122, de 12 de agosto de 2004, que consolida a regulamentação da Lei 11.345, da Lei 11.424, da Lei 12.815 e da Lei 12.821, que trata especificamente da questão de acessibilidade dentro do Município de São Paulo.

Por isso, o que observamos é que tanto a Prefeitura quanto o poder privado têm se desobrigado do cumprimento da legislação vigente no Município. A LBI traz a condição e, nesse ponto, digo que a legislação do Município precisa ser atualizada a fim de se enquadrar

RF. 11.132

na Lei Federal, que diz “todo espaço público ou privado...”. Ela não delimita uma capacidade física do espaço. Ela não diz: “espaço a partir de cem pessoas ou de 600 pessoas”. Ela diz: todo espaço, seja público ou privado, tem de garantir a acessibilidade.

Agora, precisamos efetivamente é que a lei municipal, esse decreto que consolida todas essas leis já existentes seja atualizado a fim de que a aplicação da multa seja efetivamente posta, porque ela já está aí. A lei já garante, já está posta e diz: aquele prédio que não garantir acessibilidade vai ser multado. Então, vai ser multado pela ausência da rampa; vai ser multado pela ausência do símbolo de acessibilidade; vai ser multado pela ausência da condição de espaço, na horizontal e na vertical para locomoção; vai ser multado pela ausência do banheiro acessível. Quer dizer, a lei está posta.

O que observamos efetivamente é o descumprimento, que se dá por qual motivo? A Prefeitura acredita que a pessoa que está construindo ou que está reformando vai passar uma informação real, que a pessoa não vá mentir. Por isso o arquiteto ou a pessoa responsável pelo projeto, seja de reforma ou de construção, vai à CPDU, que é a Coordenação de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, e apresenta ali uma solicitação para o alvará de construção ou para o alvará de funcionamento, seja do que for; de um bar, de um salão de cabeleireiros, de um templo religioso, enfim, seja do que for. Ela apresenta a documentação, que contém o projeto de acessibilidade, e a Prefeitura, então, libera o alvará.

O que falta realmente é fiscalização da Prefeitura com relação a essa condição do alvará. A gente não tem a fiscalização. Logo, acredito que a ideia do Vereador Ricardo Teixeira é positiva no sentido de tentar promover a inclusão social das pessoas com deficiência, dentro da sociedade efetivamente posta.

Não consigo admitir, como pessoa com deficiência - pois perdi a visão do olho direito e tenho baixa visão do olho esquerdo -, que em 2017, na sociedade em que vivemos, a pessoa com deficiência física ou com uma limitação motora não possa entrar num comércio para comprar sua própria roupa, que ela dependa da sua família para sua autonomia.

A LBI garante a essa pessoa autonomia de vida, e quando o comércio se desobriga do cumprimento da lei, que já está posta, ela comete um crime contra a pessoa com deficiência, um crime contra o Município. Por isso o meu pedido a esta Casa, que legisla e que tem por obrigação cobrar do Poder Público, é o efetivo cumprimento da lei. Que não se crie nada novo, mas que a gente faça valer os direitos da pessoa com deficiência que estão garantidos e que o comércio, o bar, a igreja, o templo umbandista, enfim o que for, seja realmente acessível para que as pessoas possam ir e vir e tenham o seu direito de liberdade garantido.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa) – Esta Comissão agradece ao Sr. André pela contribuição. Sua fala será disponibilizada a todos os Vereadores, inclusive àqueles que aqui não se encontram.

Passemos ao próximo item da pauta: PL 190/2017, da Vereadora Sandra Tadeu, que regulamenta no Município de São Paulo o funcionamento dos portões e cancelas automáticas e dá outras providências.

Não há oradores inscritos. Está realizada a audiência do PL 190/2017.

Passemos ao item seguinte: PL 286/2017, do Vereador Atílio Francisco, que dispõe sobre a obrigatoriedade da emissão de nota fiscal de serviços pelas instituições financeiras relativa aos serviços prestados nas agências bancárias localizadas no Município de São Paulo, dá outras providências.

Não há oradores inscritos. Está realizada a audiência do PL 286/2017.

Passemos ao item seguinte: PL 299/2017, do Vereador Milton Leite, que altera a Lei nº 15.150, de 6 de maio de 2010, que dispõe sobre os procedimentos para a aprovação de projetos arquitetônicos e para a execução de obras e serviços necessários para a minimização de impacto no sistema viário decorrente da implantação ou reforma de edificações e da instalação de atividades - polo gerador de tráfego, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

FL. Nº 52 fls. 67
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº 01-38/2005
Nome - RF

REUNIÃO: 17023 DATA: 20/09/2017 FL: 4 DE 4

Inácio Veiga
RF. 11.132

Não há oradores inscritos. Está realizada a audiência do PL 299/2017.

Passemos ao item seguinte: PL 356/2017, do Vereador Caio Miranda Carneiro, que institui o programa de incentivo à implantação de sistemas de captação de águas pluviais no Município de São Paulo e o sistema municipal para ao controle do desperdício de água, altera a Lei Municipal nº 14.018, de 28 de junho de 2005, altera a Lei Municipal nº 16.174, de 22 de abril de 2015, e dá outras providências.

Não há oradores inscritos. Está realizada a audiência do PL 356/2017.

Passemos ao item seguinte: PL 370/2017, do Vereador Souza Santos, que dispõe sobre a instituição do programa de conscientização socioambiental e certificação embaixador do verde, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de São Paulo e dá outras providências.

Não há oradores inscritos. Está realizada a audiência do PL 370/2017.

Passemos ao item seguinte: PL 376/2017, do Vereador Dalton Silvano, que cria o programa de apoio ao desenvolvimento do comércio exterior na cidade de São Paulo e dá outras providências.

Não há oradores inscritos. Está realizada a audiência do PL 376/2017.

Passemos ao item seguinte: PL 549/2017, do Vereador Reginaldo Tripoli, que altera dispositivos da Lei nº 13.131, de 18 de maio de 2001, para determinar a utilização de microchips nos cães e gatos, e dá outras providências.

Não há oradores inscritos. Está realizada a audiência do PL 549/2017.

Passemos ao item seguinte: PL 550/2017, do Vereador Reginaldo Tripoli, que altera o art. 3º da Lei 14.483, de 16 de julho de 2007, para fins de permitir a realização de eventos de doação de cães e gatos nas praças e logradouros públicos do Município de São Paulo.

Não há oradores inscritos. Está realizada a audiência do PL 550/2017.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta audiência pública.

Muito obrigada pelo comparecimento e pela contribuição de todos.

Boa tarde.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

Segue m juntado 1, nesta data documentos
e papel de informação rubricado 1 sob folha(s)
nº 53 a 56 Em 04 / 12 / 2017
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
RE. 100.823 - SGP-12

Assouso.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 53
Processo nº 01-0038-2005
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
RF.: 100.823

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PRESIDENTE: TONINHO PAIVA

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 25/10/2017

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão

17074

Folha nº 54
Processo nº 01-0038-2005
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
RF.: 100.823

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Boa tarde a todos. Na qualidade de Presidente da Comissão de Administração Pública declaro abertos os trabalhos da 19ª audiência pública do ano de 2017.

Informo que esta reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço: www.camara.sp.gov.br, no link Auditórios On Line.

A íntegra da transcrição desta reunião estará disponível ao público em geral no portal da Câmara Municipal no link Audiências Públicas, Registro Escrito.

Esta audiência pública vem sendo publicada no *Diário Oficial da Cidade de São Paulo* diariamente desde o dia 20 de outubro de 2017 e ainda nos jornais *Folha de S.Paulo*, no dia 24 de outubro, e *O Estado de S.Paulo*, no dia 23 de outubro.

Foram convidados a participar desta reunião os autores do projeto e as seguintes autoridades: Srs.: Alexandre Schneider, Secretário Municipal de Educação; Wilson Pollara, Secretário Municipal de Saúde; Fernando José Von Zuben, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente; Jorge Damião de Almeida, Secretário Municipal de Esportes e Lazer; Paulo Antônio Spencer Uebel, Secretário Municipal de Gestão e Filipe Tomazelli Sabará, Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Estão abertas as inscrições para quem quiser se manifestar.

Peço ao Sr. Ricardo Ciccacio, Consultor Técnico da Casa, que faça a leitura da pauta dos projetos que estarão submetidos à audiência pública no dia de hoje.

O SR. RICARDO CICCACIO – Vamos à leitura da pauta da segunda audiência pública da Comissão de Administração Pública.

Passemos ao primeiro item da pauta.

- “PL 38/2005, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que altera a redação do artigo 6º da Lei nº 13.720, de 09 de janeiro de 2004, e dá outras providências.”

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 38/2005, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues. Não há oradores inscritos. Dou como realizada a audiência pública ao PL 38/2005.

Passemos ao item seguinte.

- “PL 676/2007, do Vereador Paulo Frange, que institui o Diário Oficial da cidade de São Paulo eletrônico.”

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 676/2007, do Vereador Paulo Frange. Não há oradores inscritos. Dou como encerrada e realizada a audiência pública.

Passemos ao item seguinte.

- “PL 771/2007, do Vereador Francisco Chagas, que estabelece as disciplinas de Sociologia e Filosofia como componentes obrigatórios da grade curricular do ensino fundamental do Município, e dá outras providências.”

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão. Não há oradores inscritos. Dou por realizada a audiência pública ao PL 771/2007.

Peço a retirada da pauta do PL 61/2015. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

Passemos ao item seguinte.

- “PL 525/2015, do Vereador Toninho Paiva, que altera o inciso IV do art. 4º, bem como acrescenta o parágrafo único ao art. 4º, todos da Lei Municipal nº 11.804, de 19 de junho de 1.995, a qual dispõe sobre a avaliação da aceitabilidade de ruídos na cidade de São Paulo,

Folha nº 55
Processo nº 01-0038-2005
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
RF.: 100.823

visando o conforto da comunidade, e dá outras providências.”

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 525/2015. Não há oradores inscritos. Dou por realizada a audiência pública.

Passemos ao item seguinte.

- “PL 84/2016, do Vereador Abou Anni, que acrescenta o art. 2º-b à Lei nº 10.154, de 07 de outubro de 1986, que dispõe sobre o transporte coletivo de escolares no âmbito do Município de São Paulo, a fim de autorizar a instalação de anúncios publicitários nos veículos, e dá outras providências”.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 84/2016. Não há oradores inscritos. Dou por realizada a audiência pública.

Passemos ao item seguinte.

- “PL 103/2017, dos Vereadores Ricardo Teixeira e Toninho Vespoli, que dispõe sobre obrigatoriedade de construção de rampas de acesso do passeio à soleira de entrada dos pontos comerciais, industriais e de serviços e dá outras providências.”

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 103/2017, dos Vereadores Ricardo Teixeira e Toninho Vespoli.

Com a palavra o Sr. Carlos Alberto, do Movimento Social da Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência Física.

O SR. CARLOS ALBERTO – Boa tarde a todos. Primeiro quero saudar o Sr. Vereador e todos os presentes. Como pessoa com deficiência e representante do movimento, quero destacar a importância de um projeto como esse, porque temos, enquanto Legislação Federal, a Lei Brasileira de Inclusão que propõe que todo País tenha acessibilidade e promova a inclusão a essas pessoas, a esse segmento da sociedade que hoje representa mais de 20%. Somos cerca de 23% de pessoas com algum tipo de deficiência. Mas a política pública se dá no Município. Os atos a nível federal e estadual propõem lei, mas a política pública se concretiza no Município.

Por isso uma iniciativa como essa é muito importante, porque garante que haja rampa nos comércios e nas empresas para as pessoas com deficiência física – como é o caso – e promove política pública de acessibilidade.

Por esses motivos defendo a aprovação nesta Comissão deste PL.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Encerrada a discussão. Dou como encerrada a audiência pública ao PL 103/2017. Agradecemos a participação do Sr. Carlos Alberto.

Passemos ao item seguinte.

- “PL 142/2017, do Vereador Rinaldi Digilio, que cria o programa ‘Pedalando e Gerando Energia limpa’, que tem por objetivo a instalação de bicicletas ergométricas geradoras de energia em praças do Município, e dá outras providências.”

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 142/2017, do Vereador Rinaldi Digilio. Não há oradores inscritos. Dou por realizada a audiência pública.

Passemos ao item seguinte.

- “PL 192/2017, do Vereador Caio Miranda Carneiro, que altera dispositivos da Lei nº 16.212, de 10 de junho de 2015, que dispõe sobre a gestão participativa das praças do Município de São Paulo, e dá outras providências.”

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão. Não há oradores inscritos. Dou por realizada a audiência pública ao PL 192/2017.

Agradeço a participação do Sr. Ricardo Ciccacio.

Folha nº 56
Processo nº 01-0038-2005
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
RF.: 100.823

O SR. RICARDO CICCACIO – Agora para os projetos em primeira audiência, aqueles foram em segunda audiência.

- “PL 175/2016, do Vereador Arselino Tatto, que estabelece diretrizes para a implantação do programa Saúde na Escola no Município de São Paulo.”

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 175/2016. Não há oradores inscritos. Dou por realizada a audiência pública.

Passemos ao item seguinte.

- “PL 108/2017, dos Vereadores Zé Turin, Toninho Paiva e Rinaldi Digilio, que dispõe sobre a introdução de Assistentes Sociais e Psicólogos no quadro de profissionais das Escolas Públicas Municipais, para ajudar os alunos, familiares, professores e direção escolar em suas diversas relações.”

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão. Não há oradores inscritos. Dou por realizada a audiência pública ao PL 108/2017.

Não havendo mais nada a tratar, damos por encerrada a audiência pública do dia de hoje.